

País já converteu US\$ 3 bi até 86

BRASÍLIA — O Brasil já converteu US\$ 3 bilhões de débitos externos em investimentos, durante o período de 1977 a 1986, segundo informações do Porta-Voz da Presidência da República, Antônio Frota Netto, ao explicar que não é novidade a idéia do Governo em fazer novas conversões. A partir de 1984, contudo, as conversões de dívida em investimentos passaram a ser proibidas pelo Banco Central, na lei que obrigava a permanência no País do capital investido de pelo menos 12 anos, com remessa de lucros de 12% ano ano.

Para autorizar as conversões, Frota Netto disse que uma das alternativas permitidas em lei é através da Bolsa de Valores. A condicionante para essas operações é que as ações compradas com capital estrangeiro não tenham direito a voto (preferenciais ao portador). Uma segunda alternativa, segundo Frota Netto, será exigir dinheiro novo para acompanhar as operações.

Além desses pontos, Frota Netto disse que é necessário que sejam estabelecidos limites para a conversão, definidos como capacidade de absorção de dinheiro na economia. Conforme as informações do porta-voz, existem hipóteses sobre esses limites que variam de US\$ 10 bilhões a US\$ 30 bilhões.